



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Substitutivo ao PLO 54/2022



Projeto Substitutivo nº 01 ao PLO nº 54/2022

Lei Municipal nº 2110 /2022

"Altera a lei 1628 de 03 de julho de 2013 para modificar composição do COMTUR e sua frequência de reuniões"

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º A lei municipal 1628 de 03 de julho de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§4º O conselho será composto dos seguintes membros, nomeados através de portaria:

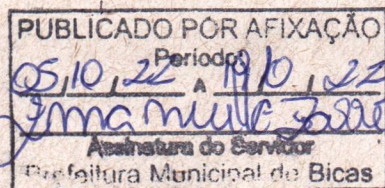
I – Três representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados às pastas que tratem de turismo, desenvolvimento econômico, cultura ou meio ambiente

II – Seis representantes da sociedade civil, preferencialmente membros de entidades representativas de: turismo, produtores rurais, rede hoteleira, restaurantes, artesãos, comércio, cultura e artes."(NR)

"Art. 14 O COMTUR reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez a cada trimestre, com a presença de pelo menos a metade de seus membros.

II – extraordinariamente, quando convocado com antecedência mínima de 48 horas pelo seu Presidente ou mediante solicitação de 1/3(um terço) de seus membros."(NR)(AC)



Bicas, 05 de outubro de 2022.

Helber Marques Correa
Prefeito Municipal



À COMISSÃO
COMPETENTE

Em 21/09/2022

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 26/09/2022

Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Em 03/10/2022

Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO

Em 03/10/2022

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Em 04/10/2022

Presidente

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

